CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR9 Nº 0006/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Razoabilidade;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTER nº 0012/2017, de 20 de dezembro de 2017 e Resolução CONTER nº 0009/2019, de 01 de fevereiro de 2019, as quais regulamentam valores de Jetons, Auxílio Representação e Diárias no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRTR9 nº 028/2017, de 01 de Dezembro de 2017;

Art. 2º - Estabelecer Valor para Auxílios Representação: R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatros reais);

Art. 3º - Estabelecer Valor para Jetons: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

Art. 4º - Estabelecer Valor para Diárias de Conselheiros: R$ 600,00 (seiscentos reais);

Art. 5º - Estabelecer Valor para Diárias de Não Conselheiros: R$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 6º - Estabelecer Valor para Diárias de Agentes Fiscais: R$ 400,00 (quatrocentos reais);

A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 18 de Março de 2019.

TR. ELIZABETE JORGE DA MATA XAVIER
Diretora Presidente - CRTR 9ª Região - A.L.F.S